



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

End.: AV. Cuinarana, s/n, Centro, CEP: 68.722-000, Magalhães Barata - PA

CNPJ: 05.111.075/0001-63

E-mail: camarambaratapa@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
RESPONSÁVEL:	Emilson Favacho Dos Santos		
CARGO:	Câmara Municipal		
E-MAIL:	camarambaratapa@gmail.com		
1. INFORMAÇÕES DO OBJETO:			
SERVIÇO:		BENS:	
() Continuada (x) Não continuada		() Comuns / () Fornecedor Exclusivo	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:			
Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) Sistêmicos de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública).			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:			
A Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA enfrenta desafios para solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) Sistêmicos de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública). A falta do sistema adequada poderá gerar riscos de não conformidade com a legislação, falhas na execução de contratos e desperdício de recursos públicos. Desta forma, há necessidade da contratação de solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) Sistêmicos de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública).			
4. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) Sistêmicos de Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública).	MESES	12

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Magalhães Barata – PA.

Magalhães Barata – PA, 02 de janeiro de 2025.

EMILSON FAVACHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal